



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc: N°	1280/16

INDICAÇÃO N°.

1160/2016



IND

“Dispõe sobre: INCLUSÃO DE APARELHOS HÍBRIDOS”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente para que seja feita a **INCLUSÃO DE APARELHOS HÍBRIDOS EM TODAS AS ACADEMIAS DO MUNICÍPIO.**

Plenário vereador Wagih Sales Nemer, 05 de Dezembro de 2016.

À DL para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>61/12/2016</u>
Presidente

JOSE FRANCISCO DE LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por vários eleitores e Deficientes que já fazem uso das academias ao ar livre do Município, contudo, as pessoas com deficiência ficam de fora desta parcela da população já atendida, vislumbra-se como ideal a utilização de mobiliário capaz de atender pessoas com ou sem deficiência no mesmo espaço, trata-se do conceito de Academia Híbrida (para deficientes), de criação de um espaço verdadeiramente inclusivo, em que seja possível promover ao mesmo tempo ações amplamente consagradas como fator de redução do risco e de doenças. Por fim a instalação desses Aparelhos Híbridos favorece a inclusão social baseadas no acesso universal e na igualdade de oportunidades. Reitero a Indicação de n° 165/2015

14:25 05/12/2016 002428 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

